



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 74/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 20 de agosto de 2025

Designa empregado(s) para atuarem na gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Claudete Rossetto Coutinho, matrícula CRMV-RS nº 14 para atuar na gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 referente a contratação de empresa de prestação de serviços de organização de eventos e correlatos, em âmbito estadual, sob demanda, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0520018.00000033/2025-54.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como substituta:

I – Adrielle da Silva Ferreira, matrícula CRMV-RS nº 137.

II- O gestor/fiscal poderá ser substituído em suas atribuições, na sua ausência, por sua chefia imediata.

Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal de contrato as atribuições e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/2021, Decreto n.º 11.246/2022 e demais legislações correlatas e suas respectivas atualizações, bem como nos regulamentos internos do CRMV-RS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 20/08/2025 14:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493007

Código de Autenticação: 2d5182f1d3



